Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.369

30 DE JUNHO DE 2025

Nº PÁGS: 11

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DIVISÃO DE CONVÊNIO E CONTRATOS

PORTARIA Nº 549, DE 20 DE JUNHO DE2.025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrentedoProcesso de Inexigibilidadenº16/2.025,cujo objeto é alocação das dependências da APAE de Ibiporã-PRpara instalação provisória da Escola Mun. Profº. Carlos Augusto Guimarães.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.
RESOLVE:
Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº160/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº1.097/2.025, Processo de Inexigibilidadenº16/2.025.
Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Educação, Atef El Kadri, matrícula nº 51161, para promover a gestão do Contrato.
Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o ServidorWillian Augusto Moreira, matrícula nº 41051, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Simone Aparecida de Andrade Vallini, matrícula nº 38821, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado doParaná.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ– CNPJ/MF: 75.218.750/0001-33.
Proc. Adm. nº1.097/2.025 **– Processo de Inexigibilidadenº**16/2.025**– Contrato nº**160/2.025**–Protocolo n°**15.767/2.025.
OBJETO: Locação das dependências da APAE de Ibiporã-PR para instalação provisória da Escola Mun. Profº. Carlos Augusto Guimarães.
VIGÊNCIADOCONTRATO:19 de junho de 2.026.
VALOR DO CONTRATO: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
FORMADEPAGAMENTO:ematé30diasapóso recebimentodaNotaFiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
285	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.39.00.00.	103
286	06.001.12.361.0006.2.055.3.3.90.39.00.00.	104

GESTORDOCONTRATO	SECRETARIA
Atef El Kadri	SecretariaMunicipal de Educação

FISCAISDOCONTRATO	SECRETARIA
Willian Augusto Moreira (Fiscal Titular)	SecretariaMunicipal de Educação
Simone Aparecida de Andrade Vallini (Fiscal Suplente)	SecretariaMunicipal de Educação

Ibiporã,20 de junho de 2.025.
JOSÉMARIAFERREIRA
PrefeitoMunicipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 002/2025-CMDPI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DIVULGA LISTA DOS INSCRITOS HABILITADOS E NÃO HABILITAOS PARA PROCESSO ELEITORAL DAS REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2025-2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais e conforme o Edital nº 001/2025 que rege o Processo de Escolha das Representações da Sociedade Civil para o biênio 2025-2027, torna público o presente edital contendo a **relação das entidades inscritas habilitadas e inabilitadas** para participação no referido processo eleitoral.

	IDENTIFICAÇÃO	CATEGORIA DE HABILITAÇÃO SOLICITADA	PARECER
1	ELIZABETH SOARES DE ALVARENGA	CANDIDATO	HABILITADO
2	ANTONIA GONÇALVES	CANDIDATO	HABILITADO
3	ADEMILDE APARECIDA FURTADO	CANDIDATO	HABILITADO
4	BRUNO HENRIQUE OKANO DE SOUZA	CANDIDATO	HABILITADO
5	GENECI GONÇALVES VIANA	CANDIDATO	HABILITADO
6	HELOÍSA BARBIERI BISTÃO	CANDIDATO	HABILITADO
7	ISMAEL NORI	CANDIDATO	HABILITADO
8	IVONE BONFIM TEIXEIRA MOTTA	CANDIDATO	HABILITADO
9	JOSÉ AGUIMAR DE FREITAS	CANDIDATO	HABILITADO
10	LINDAURA DA SILVA	CANDIDATO	HABILITADO
11	MÁRCIA CRISTINA SILVA BARBIERI	CANDIDATO	HABILITADO
12	MARLENE ROSA DE ALMEIDA COSTA	CANDIDATO	HABILITADO
13	MARLI EMERENCIANO	CANDIDATO	NÃO HABILITADO
14	NAIR CAETANO CALATTI	CANDIDATO	HABILITADO
15	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	CANDIDATO	HABILITADO
16	WILMA RODRIGUES SOUZA	CANDIDATO	HABILITADO
17	ANILZA REZENDE MOTTA	VOTANTE	HABILITADO
18	DEMAIR RAMOS DA SILVA	VOTANTE	HABILITADO
19	EFIGÊNIA DAMACENO DOS SANTOS	VOTANTE	HABILITADO
20	IHASMIM ESPERANDI DA SILVA	VOTANTE	HABILITADO
21	INÊS ARIRINO	VOTANTE	HABILITADO
22	LAURITA FERREIRA ANTONIO	VOTANTE	HABILITADO
23	LOURDES JESUINO DA SILVA JULIO	VOTANTE	HABILITADO
24	MANOEL APARECIDO DOS SANTOS	VOTANTE	HABILITADO
25	MARGARIDA ALVES GONÇALVES	VOTANTE	HABILITADO
26	MARIA APARECIDA BERNARDO MACHADI	VOTANTE	HABILITADO
27	MARIA APARECIDA DE FREITAS	VOTANTE	HABILITADO
28	MARIA APARECIDA MACHADO	VOTANTE	HABILITADO
29	MARIA APARECIDA DE SOUZA	VOTANTE	HABILITADO
30	MARIA JOSILCA DE OLIVEIRA	VOTANTE	HABILITADO
31	MARIA ZIGA GALDINO	VOTANTE	HABILITADO
32	MARINA TEIXEIRA DOS SANTOS	VOTANTE	HABILITADO
33	NEUZA SEVERINO COSTA	VOTANTE	HABILITADO
34	ROSANA MARIA DA SILVA	VOTANTE	HABILITADO
35	SEBASTIÃO FERNANDO DE FARIA	VOTANTE	HABILITADO

36	TEREZA YSUKO MATSUO WATANABE	VOTANTE	HABILITADO
37	THEREZA SALVADOR DE ANDRADE	VOTANTE	HABILITADO
38	WAKIKO NAGASUAWA	VOTANTE	HABILITADO

Nos termos do Edital nº 001/2025 – CMDPI, as entidades inabilitadas ou qualquer interessado no processo poderão apresentar impugnação até o dia 01 de julho de 2025. O pedido deve ser protocolado na Secretaria Executiva do CMDPI, localizada na Rua São Vicente de Paula, 96, ou encaminhado para o e-mail cmdpi@ibipora.pr.gov.br, dentro do prazo estabelecido.
Após o encerramento do prazo para impugnações e análise dos recursos, será publicada a relação definitiva das entidades habilitadas a participar do processo eleitoral da sociedade civil, conforme o cronograma oficial.
Ibiporã, 30 de junho de 2025.
ADRIANA RAMOS RIBEIRO
Presidente do CMDPI

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 446, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Nomeiapara cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Obras e Posturas.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO osdispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDO a Lei nº. 3378/2025 de 02 de junho de 2025;
CONSIDERANDO o Edital nº.039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;
CONSIDERANDO o Edital nº.045/2025, de convocação de candidatos aprovados.
DECRETA:
Art.1º. Fica nomeado RAFAEL KIYOSHI YAMAMOTO, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe "B", Nível "1", da Lei nº2.522/2011 e suas alterações.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº. 450, DE 27DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Nomeiapara cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO osdispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;
CONSIDERANDO o Edital nº 047/2025de convocação de candidatos aprovados.
DECRETA:
Art.1º.Fica nomeada, SUSANA KOBAYASI, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP II), Classe "A", Nível "1".
Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº452, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Exonerado cargo de Coordenador Administrativo.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.
decreta:
Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 01 de julho de 2025,GIOVANA BISCALCHIM,matrícula 48541, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Coordenador Administrativo -CC08, lotada na Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO N°. 453, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Coordenador Operacional.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDOo disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a partir de 01 de julho de 2025,GIOVANA BISCALCHIM, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Operacional CC07, na Procuradoria Geral do Município, Departamento de Processos Extrajudiciais, Consultoria eAssessoramento Jurídico Administrativo, Divisão de Suporte àsAtividades JurídicasExtrajudiciais e Administrativas.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO N°. 454, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a partir de 01 de julho de 2025,MILENA DE OLIVEIRA MONICA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo CC08, no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO N°. 456, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDOo disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações;
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeado a partir de 01 de julho de 2025,WILLIAN CARDOSO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo CC04, na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Administração,Divisão de Frota, Patrimônio eSegurança.
Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº457, DE 30DEJUNHODE 2025.

Súmula: Exonerado cargo de Coordenador Administrativo.
O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº. 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.
CONSIDERANDO o pedido de exoneração contido no Protocolo nº6951/2025.
DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 27 de junho de 2025,CLAUDINEIA DE SOUZA TEODORO,matrícula 50901, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Coordenador Administrativo -CC05, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EDITAL Nº. 066, DE 27DE JUNHODE 2025.

DESCLASSIFICAE **CONVOCA** OS CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE**ARQUITETO**, **EDUCADOR INFANTIL, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS** E **Médico Pediatra** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019.**
TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** doscandidatos abaixo relacionados, tendo em vista que osmesmos convocados por meio dosEditaisnºs.046 de 29 de maio de 2025,062, de 20 de junho de 2025 e 059 de 10 de junho de 2025, **desistiram da vaga.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ARQUITETO–**Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
10º	JOSÉ CARLOS MORAES VIANA

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL –**Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
192º	GABRIELI DA CRUZ BARIANI
193º	PATRICIA SERATO GROSSO RAMOS

200º	ARIANE DA SILVA LANDGRAF

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS–**Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
2º AFRO	ITAMAR FERREIRA DA SILVA

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS**a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ARQUITETO–**Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
11º	RENATO APARECIDO CHAGAS MAZZINI

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL –**Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
203º	NAYARA DIAS
204º	JULIANY FERNANDES FELIPE
205º	ANNA CRISTINA DOS SANTOS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS–**Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
3º	DIEGO DA SILVA PONCIANO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **Médico Pediatra–**Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
18º	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EDITAL Nº. 067, DE 27DE JUNHODE 2025.

DESCLASSIFICA E **CONVOCA** OS CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE **AGENTE SANITARIO**E**MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023.**
TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** docandidato abaixo, tendo em vista que o mesmo convocado por meio dos Editalnº. 063 de 20 de junho de 2025, **desistiu da vaga.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO –**Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
20º	VALERIO TAKASHI SHIMAMOTO

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS**a compareceremao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE SANITÁRIO –**Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
22º	JOAO MARCOS CALDERONE

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA-**Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação	Nome do Candidato
9º	ANDRESSA CORREA FRAILE

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ os candidatos do Concurso Público automaticamente.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 555, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Súmula: Designa Comissão Central de Recebimento de Mercadorias do Município de Ibiporã.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o Decreto nº545/2023 que Regulamenta o funcionamento e pagamento das comissões de Natureza Técnico Administrativo.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão Central de Recebimento de Mercadorias**, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias dos Órgãos que compõem a Estrutura Organizacional do Município, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação:

ORDEM	Nome	Matríc.	Lotação	Secretaria
01	ELEN FRANCYNE HENRIQUES DOS SANTOS	43381	Divisão de Frota, Patrimônio e Segurança	Administração
02	CLAUDIO LUIS MOREIRA	36981	Divisão de Transporte Escolar	Educação
03	IVANIR NOVAES LOPES	41221	Divisão de Almoxarifado	Administração
04	LIGIANE KELLEN FURTADO	90171	Divisão Administrativa	Saúde
05	MACELMO CARNEIRO MIRANDA	50781	Divisão de Almoxarifado	Administração
06	HENRIQUE VICENTINE	43591	Divisão de Informática	Tecnologia da Informação
07	RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA	34771	Divisão de Informática	Tecnologia da Informação
08	RAFAEL ALVES DA SILVA	38931	Divisão Administrativa do Parque de Máquinas	Serviços Públicos, Obras e Viação
09	VALTER HUGO MORELLI	31271	Divisão de Iluminação Pública e Manutenção Eletrica	Serviços Públicos, Obras e Viação
10	GUILHERME VICENTINE JUNIOR	39171	Divisão Administrativa do Parque de Máquinas	Serviços Públicos, Obras e Viação
11	ANDREZA BRUSCHI CARDOSO	28551	Centro de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã – CAFI	Saúde
12	LILIAN MAYUMI TANIDA	39051	Divisão de Laboratório	Saúde
13	DOMINGOS RAMALHO IENSUE	37941	Unidade de Transporte Sanitário - UTS	Saúde
14	EVILASIO ALVES DE OLIVEIRA	36881	Divisão de Serviço de Atendimento Móvel De Urgência - SAMU	Saúde
15	LUCAS ROVERATO PEREIRA	40981	Divisão de Frota, Patrimônio e Segurança	Administração
16	FLAVIO APARECIDO RODRIGUES	35461	Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional	Gestão de Pessoas

Art. 2º. Esta Comissão Central de Recebimento de Mercadorias terá a Coordenação do agente público MACELMO CARNEIRO MIRANDA, matrícula 50781;
Art. 3º. Para fazer jus a gratificação a Comissão encaminhará ao Departamento de Gestão de Pessoas, até o dia 15 de cada mês, o relatório das atividades que atestaram o recebimento de mercadorias.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 691, de 13 de novembro de 2023.
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

IBIPREV

PORTARIA No. 040, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 2.809/2015 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, inciso I do artigo 69, incisos I e II do artigo 86, artigo 94 e inciso I do artigo 96, Parecer Previdenciário nº 32/2024 e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº 097/2024,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a REVERSÃO da PENSÃO VITALÍCIA concedida à Sra. ANA DE SOUZA companheira do servidor ROQUE LEMES RIBEIRO, em virtude de seu falecimento em 01/05/2022, para a Srta. LUCIA DE SOUZA RIBEIRO, filha incapaz e que vivia sob sua dependência econômica, o valor da pensão correspondente a 100% (cem por cento) do valor recebido na época R$ 1.573,34 (Um mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) mensais.
Art. 2º. Os proventos da pensão vitalícia serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).
Art. 3º. Os proventos da pensão vitalícia atualizados na data da comprovação de sua qualidade de maior incapaz em 22/03/2025 são de: R$ 1.733,13 (Um mil, setecentos e trinta e três reais e treze centavos) mensais.
Art. 4º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data da comprovação de sua qualidade em 22/03/2025, revogando-se as disposições contrárias.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ — Diretora Presidente do IBIPREV
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito

PORTARIA No. 041, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, para a segurada a Senhora CLARICE DA LUZ KERNKAMP e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto nos artigos 75 e 106 da Lei Municipal nº 2.809/2015, datado de 17 de dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 40, §1º, inciso III, "a" da Constituição Federal e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob No. 055/2025 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", com proventos integrais, a servidora CLARICE DA LUZ KERNKAMP, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Social, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a 100% (cem por cento) da média aritmética simples das maiores remunerações corrigidas da servidora, utilizados de base de contribuição nos Regimes de Previdência Social, relativo aos períodos contributivos desde Abril/1997, sendo o valor apurado de R$ 7.209,35 (sete mil, duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria, serão reajustados na mesma data em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ — Diretora Presidente do IBIPREV
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito do Município

PORTARIA No. 042, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade à segurada MARA HELENA RODRIGUES PARAIZO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 18047/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, a servidora MARA HELENA RODRIGUES PARAIZO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Desenhista, carga horária 30 horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Técnicos Administrativos – STA VIII - Classe "A" - Nível - "19" da Tabela de Vencimentos no valor de R$ 2.791,14 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e quatorze centavos) acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R$ 3.768,04 (três mil, setecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ — Diretora Presidente do IBIPREV
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito

PORTARIA No. 043, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade à segurada MARA LÍGIA DE SOUZA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 104 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigo 200 parágrafo único da Lei Municipal No. 2.236/2008 c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional No. 047/2005 e considerando o protocolo sob No. 042/2025 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. "APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE", a pedido com proventos integrais, a servidora MARA LÍGIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Zelador, carga horária 40 horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.522/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente a Carreira de Serviços Operacionais – SO I - Classe "B" - Nível - "22" da Tabela de Vencimentos no valor de R$ 2.164,54 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço. Num total de R$ 2.813,90 (dois mil, oitocentos e treze reais e noventa centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º. da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o artigo 104, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ — Diretora Presidente do IBIPREV
JOSÉ MARIA FERREIRA — Prefeito

SAMAE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2024
(DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: **REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA ME - CNPJ: 24.528.666/0001-85.**
Processo: Dispensa Eletrônica 13/2024 - Contrato nº 38/2024.
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, com reajuste do valor em 4,921492%, conforme índice INPC-IBGE acumulado no período, do Contrato nº 38/2024 referente à Dispensa Eletrônica nº 13/2024, cujo objeto é prestação de serviço de publicações de atos oficiais em jornal diário de grande circulação no estado do Paraná e no município de Ibiporã.
Valor Anterior: R$ 16.830,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais).
Valor Atual: R$ 17.633,00 (dezessete mil, setecentos e trinta e três reais).
Recursos: Próprios.
Aditamento de Prazo: De 19 de julho de 2025 a 19 de julho de 2026.
Data da Assinatura do Termo: 27 de junho de 2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente do SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 913/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2025
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados em participar do **Pregão Eletrônicoº 19/2025,** cujo objeto é a **Aquisição imediata de veículos novos para a frota do SAMAE de Ibiporã - PR**, **A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA LICITAÇÃO,** tendo em vista a necessidade de reavaliação das exigências e requisitos previstos no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar em razão de pedidos de esclarecimento apresentados.
Informamos que após sua alteração, nova data de abertura do certame será marcada.
Informações: Av. Santos Dumont, 565 - Ibiporã/PR, na Coordenadoria de Licitações e Contratos, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3258-8159. Retirada do edital no endereço https://www.samaeibi.com.br/licitacao ou https://ibipora.eloweb.net/portaltransparencia/5/licitacoes.
Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.
Maricélia Soares de Sá
Diretora-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2024
(PREGÃO 18/2024)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: **GUSTAVO AZEVEDO PINTO - CNPJ: 08.688.131/0001-15**
Processo: Pregão Eletrônico nº 18/2024 - Contrato nº 47/2024.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com atualização no valor nos termos do 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio Contratual do Contrato nº 47/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2024, cujo objeto é a Aquisição de Sal granulado isento de iodo, branco e livre de impurezas, que será destinado à produção de Hipoclorito de Sódio para uso no processo de desinfecção da água nos sistemas da Estação de Tratamento de Água (ETA) e das Unidade Decentralizada de Tratamento de Água (UDTA), com entregas parceladas de acordo com as necessidades do SAMAE, conforme descrito no Termo de Referência e anexos.
Valor Total: R$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos reais).
Recursos: Próprios.
Aditamento de Prazo: De 03 de agosto de 2025 a 03 de agosto de 2026.
Data da Assinatura do Termo: 30 de Junho de 2025.

Lote	Especificação	Unid.	Marca	Qtd	Vlr. Unit. R$	Vlr. Total R$
1	Sal granulado isento de iodo, branco, livre de impurezas, produto que será destinado à produção de Hipoclorito de Sódio, equipamento MODELO HG PLUS 36 da empresa HIDROGERON DO BRASIL com capacidade para produzir 36 Kg/dia e 24 Kg/dia de cloro ativo, utilizado no sistema de tratamento de água da Estação de Tratamento de Água (ETA) para consumo humano, acondicionado em embalagem de polietileno valvulada de 25 kg, manufaturado. Apresentar Certificado de análise do produto, Comprovação de Baixo Risco à Saúde (CBRS) e Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde (LARS) conforme ABNT NBR 15.784 - Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano - Efeitos à saúde - Requisitos, tendo por base, a PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021. Art. 14 no inciso VIII - exigir dos fornecedores, laudo de atendimento dos requisitos de saúde (LARS) e da comprovação de baixo risco a saúde (CBRS). Para o controle de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento da água,	Kg.	PLUMA	60.000	R$ 1,86	R$ 111.600,00

	considerando a norma técnica da ABNT NBR 15.784, para utilização no processo de geração de hipoclorito de sódio. Entrega conforme necessidade (de forma parcelada). Seguindo as especificações abaixo: Formula Química: NaCl Peso Molecular: 58,44 Aparência de Odor: Branco e Inodoro Ponto de Ebulição: 1413° C pH solução aquosa a 1% : 6-8 Concentração NaCl (Base Seca): mínimo 99,5% Cálcio: máximo 0,04% Umidade: Máximo 0,1% Insolúveis: máximo 0,04% Magnésio: máximo 0,02% Sulfatos: máximo 0,15% Iodo mg/kg (ppm): Ausente Ferrocianeto de sódio mg/kg (ppm): Ausente					
2	Sal granulado isento de iodo, branco, livre de impurezas, produto que será destinado à produção de Hipoclorito de Sódio, equipamento MODELO HG PLUS 36 da empresa HIDROGERON DO BRASIL com capacidade para produzir 36 Kg/dia e 24 Kg/dia de cloro ativo, utilizado no sistema de tratamento de água da Estação de Tratamento de Água (ETA) para consumo humano, acondicionado em embalagem de polietileno valvulada de 25 kg, manufaturado. Apresentar Certificado de análise do produto, Comprovação de Baixo Risco à Saúde (CBRS) e Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde (LARS) conforme ABNT NBR 15.784 - Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano - Efeitos à saúde - Requisitos, tendo por base, a PORTARIA GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021. Art. 14 no inciso VIII - exigir dos fornecedores, laudo de atendimento dos requisitos de saúde (LARS) e da comprovação de baixo risco a saúde (CBRS). Para o controle de qualidade dos produtos químicos utilizados no tratamento da água, considerando a norma técnica da ABNT NBR 15.784, para utilização no processo de geração de hipoclorito de sódio. Entrega conforme necessidade (de forma parcelada). Seguindo as especificações abaixo: Formula Química: NaCl Peso Molecular: 58,44 Aparência de Odor: Branco e Inodoro Ponto de Ebulição: 1413° C pH solução aquosa a 1% : 6-8 Concentração NaCl (Base Seca): mínimo 99,5% Cálcio: máximo 0,04% Umidade: Máximo 0,1% Insolúveis: máximo 0,04% Magnésio: máximo 0,02% Sulfatos: máximo 0,15% Iodo mg/kg (ppm): Ausente Ferrocianeto de sódio mg/kg (ppm): Ausente	Kg.	PLUMA	20.000	R$ 1,86	R$ 37.200,00
					TOTAL GERAL	**R$ 148.800,00**

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretor-Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE N° 0010/2025

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o Contrato nº 002/2025, oriundo da Dispensa Eletrônica nº 90005/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora efetiva CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 741, para atuar como supervisora de estágio.

Art. 2° Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 02 de abril de 2025.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2025.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

Documento assinado digitalmente por Rafael Eik Ferreira (044.***.***-70) em 30/06/2025 14:26
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 250630141129B8213

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 0008/2025

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Resolução nº 02, de 12 de setembro de 2022, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença concedida através das Portarias nº 05, de 14 de maio de 2025, e nº 06, de 30 de maio de 2025, por prescrição médica, ao vereador MOHAMAD EL KADRI, matrícula 1046, conforme o §2º, do art. 20, da Resolução nº 02/2022, até 14 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de junho de 2025.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2025.

Rafael Eik Ferreira (PSD)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial